

**IONE LUCIANA CARDOSO COELHO**

**ACOLHIMENTO DA ENFERMAGEM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**IONE LUCIANA CARDOSO COELHO**

**ACOLHIMENTO DA ENFERMAGEM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem da Faculdade Mauá GO.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Esp. Luana Guimaraes da Silva

Águas Lindas de Goiás  
2024

## ACOLHIMENTO DA ENFERMAGEM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**IONE LUCIANA CARDOSO COELHO**

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

CORPO EXAMINADOR

---

Prof<sup>a</sup>. Luana Guimarães  
Faculdade Mauá Goiás

---

Prof<sup>a</sup>.  
Faculdade Mauá Goiás

---

Prof<sup>a</sup>.  
Convidado externo

## DEDICATÓRIA

Não há exemplo maior de dedicação do que o da  
nossa família. À minha querida família, que tanto  
admiro, dedico o resultado do esforço realizado ao  
longo deste percurso.

## AGRADECIMENTOS

\*

A todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, para a realização deste trabalho.

*A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota.*

*Jean-Paul Sartre*

## RESUMO

**Introdução:** A violência doméstica é um padrão de comportamento abusivo e coercitivo que ocorre em um ambiente familiar ou doméstico, envolvendo geralmente um relacionamento de intimidade entre as partes afetadas, que manifestar-se de diversas formas, incluindo agressão física, abuso emocional, psicológico, sexual, financeiro e/ou verbal. **Objetivo:** Investigar o papel e a eficácia do acolhimento de enfermagem no contexto da violência doméstica. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão bibliográfica exploratória descritiva, que busca por produções científicas sobre o temática do acolhimento de enfermagem na violência doméstica, no período de 2019 a 2024, utilizando os descritores: "acolhimento", "papel da enfermagem" e "violência doméstica" nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SCIELO), MEDLINE e Relatório Nacional de Pesquisa do Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV). **Resultados e Discussão:** Observou-se que a enfermagem desempenha um papel crucial na realização de avaliações detalhadas das vítimas, tanto no aspecto físico quanto psicossocial. Isso inclui a documentação cuidadosa de lesões, o encaminhamento para exames complementares, a avaliação do estado emocional e a identificação de possíveis sinais de trauma. a necessidade de profissionais de enfermagem serem capacitados e sensibilizados para lidar com essa realidade complexa e desafiadora, contribuindo assim para a proteção e recuperação das vítimas e para a construção de uma sociedade mais justa e livre de violência. **Conclusão:** Nota-se a necessidade de profissionais de enfermagem serem capacitados e sensibilizados para lidar com essa realidade complexa e desafiadora, contribuindo assim para a proteção e recuperação das vítimas e para a construção de uma sociedade mais justa e livre de violência. **Descritores:** Acolhimento; papel da enfermagem e violência doméstica.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 01.</b> Amostragem das produções científicas selecionadas.....	15
--	----

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
PERCURSO METODOLÓGICO	13
RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>21</b>

## INTRODUÇÃO

A violência doméstica e/ou intrafamiliar é caracterizada pelo uso intencional e excessivo de força de forma agressiva contra um familiar, com o objetivo de ameaçar ou cometer atos que resultem em acidentes, morte ou traumas psicológicos. Estima-se que essa forma de violência é a principal causa de morte entre pessoas de 15 a 44 anos no Brasil (Brasil, 2019).

A violência doméstica, pode ser classificada em diversos tipos, com base na natureza das agressões e nas consequências para as vítimas. No ranking dos tipos de violência familiar, a violência física ocupa um lugar de destaque, caracterizada pelo uso intencional da força física com o objetivo de causar dor, ferimentos ou até mesmo a morte. Este tipo de violência pode incluir empurrões, socos, chutes, queimaduras e outras formas de agressão física direta. Além dos danos físicos evidentes, as vítimas frequentemente sofrem de traumas psicológicos que podem persistir por toda a vida, afetando sua saúde mental e emocional (Pèrez, 2024).

Pèrez (2024) ressalta que seguindo no ranking, a violência psicológica é igualmente prevalente, embora muitas vezes menos visível. Esse tipo de violência inclui ameaças, humilhações, isolamento social, controle coercitivo e outras formas de abuso emocional que têm como objetivo minar a autoestima da vítima e mantê-la em um estado constante de medo e submissão. A violência sexual, que inclui estupro, coerção sexual e outras formas de abuso sexual dentro do ambiente familiar, também é um tipo significativo de violência intrafamiliar. Finalmente, a negligência e o abandono, principalmente em relação a crianças e idosos, constituem outra forma de violência familiar, caracterizada pela omissão de cuidados essenciais para a saúde e o bem-estar das vítimas. Estes tipos de violência são profundamente interconectados e muitas vezes ocorrem simultaneamente, exacerbando o sofrimento das vítimas e complicando os esforços de intervenção e suporte.

Diante desse quadro, torna-se crucial para a sociedade garantir a presença de profissionais qualificados, ambientes seguros para o atendimento das vítimas e uma estrutura adequada para que esses profissionais possam oferecer um suporte eficaz. A preocupação com a demanda excessiva e a escassez de profissionais suficientes para atender ao crescente número de casos é significativa. Além disso, há uma

preocupação com os profissionais que já atuam na área, pois eles frequentemente se sobrecarregam para atender todas as demandas.

Este estudo tem como objetivo investigar o papel e a eficácia do acolhimento de enfermagem no contexto da violência doméstica. Visa compreender como os enfermeiros podem melhor apoiar e cuidar das vítimas, promovendo a identificação precoce, o suporte emocional e o encaminhamento adequado para serviços especializados.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A violência doméstica é complexa e multifacetada, segundo a OMS (2021) consiste em qualquer agressão praticada entre pessoas com vínculo afetivo e/ ou afetivos que convivam na mesma residência e sendo evidenciadas quando ocorrem agressões físicas. Vale ressaltar que, a violência pode ser de natureza psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Historicamente, a violência doméstica tem sido tolerada e até mesmo legitimada em muitas sociedades, sendo considerada uma questão privada e não passível de intervenção externa. Vale ressaltar que, de acordo com as Nações Unidas (1993) A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, sendo é um padrão de comportamento abusivo e coercitivo que ocorre em um ambiente familiar ou doméstico, envolvendo geralmente um relacionamento de intimidade entre as partes afetadas, que manifestar-se de diversas formas, incluindo agressão física, abuso emocional, psicológico, sexual, financeiro e/ou verbal.

Estima-se que, no Brasil os idosos correspondem a 15% dos casos, crianças a 1,4% e as mulheres representam 84% de todas as ocorrências sendo que mais de 60% das mulheres brasileiras com idade de 15 aos 49 anos sofrem algum tipo de violência doméstica, isso significa que, 3 a cada 10 brasileiras são violentadas. Enquanto homens correspondem a minorias das vítimas e sendo 98% o agressor. No entanto, muitas vítimas de violência doméstica não recebem o suporte necessário devido à falta

de sensibilidade e capacitação por parte dos profissionais de saúde, bem como à relutância das vítimas em relatar sua situação. Portanto, é essencial desenvolver estratégias de acolhimento eficazes que promovam a identificação precoce, o suporte emocional e o encaminhamento adequado das vítimas de violência doméstica (Brasil, 2023).

Ao longo da história, as mulheres têm sido frequentemente vistas como propriedade de seus maridos ou companheiros, com poucos direitos ou recursos para proteger-se da violência perpetrada dentro do lar. Leis e normas sociais muitas vezes legitimam a autoridade masculina sobre as esposas e filhas, e puniam as mulheres que tentavam resistir ou denunciar o abuso.

No século XX, houve um despertar gradual para a gravidade e a prevalência da violência doméstica, impulsionado pelo movimento feminista e por avanços nos campos da psicologia, sociologia e direitos humanos. Organizações e ativistas começaram a destacar a violência doméstica como uma questão de direitos humanos e a exigir medidas legais e políticas para proteger as vítimas e responsabilizar os agressores (Silva, 2018).

Silva (2018) ainda salienta que a partir das décadas de 1960 e 1970, surgiram os primeiros abrigos e serviços de apoio para vítimas de violência doméstica nos Estados Unidos e em outros países ocidentais, marcando o início de uma mudança significativa na forma como a sociedade aborda esse problema. No entanto, ainda havia muito estigma e resistência em reconhecer e lidar com a violência doméstica como uma questão pública e de saúde

Desde então, houve avanços significativos na conscientização, prevenção e resposta à violência doméstica, com a promulgação de leis de proteção às vítimas, campanhas de conscientização pública e a expansão de serviços de apoio e intervenção. No entanto, a violência doméstica continua a ser um problema persistente em muitas partes do mundo, refletindo desigualdades de gênero arraigadas e desafios estruturais mais amplos.

A assistência prestada pelo enfermeiro no acolhimento à violência doméstica é ampla e abrange diversas etapas, visando oferecer apoio e cuidados adequados às vítimas. É fundamental que os enfermeiros estejam capacitados para identificar sinais e sintomas de violência doméstica durante a interação com os pacientes. Isso inclui

observar lesões físicas, comportamentos evasivos ou ansiosos, relatos vagos de acidentes ou inconsistências no histórico médico através de uma triagem sistemática também pode ser realizada por meio de questionários padronizados para identificar pacientes em situação de violência.

Com o aumento da demanda relacionada à violência doméstica, torna-se crucial para a sociedade contar com profissionais capacitados, um ambiente seguro para o atendimento dessas pessoas e uma estrutura que permita aos profissionais oferecer o melhor cuidado possível. Diante das crescentes demandas e da falta de profissionais em número suficiente para lidar com esse aumento, surgem preocupações adicionais com o bem-estar dos profissionais que já atuam na área.

## **METODOLOGIA**

O método de pesquisa a ser utilizado será a revisão bibliográfica exploratória descritiva, realiza-se uma busca por produções científicas sobre o temática do acolhimento de enfermagem na violência doméstica, no período de 2019 a 2024, utilizando as palavras-chaves: "acolhimento", "papel da enfermagem" e "violência doméstica" nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Medline e Relatório Nacional de Pesquisa do Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV). Vale ressaltar que uma pesquisa de revisão bibliográfica é adotada como método de pesquisa, com o objetivo de aplicar os resultados encontrados nos estudos na prática clínica (Gil, 2017).

Com base na questão problema, procede-se à amostragem do estudo, estabelecendo critérios de inclusão que consideravam a gratuidade, completude, originalidade, nacionalidade e internacionalidade das produções científicas. O uso da questão problema, de acordo com Creswell (2007), é fundamental no processo de pesquisa, pois orienta todo o desenvolvimento do estudo e ajuda a delimitar o escopo e os objetivos a serem alcançados.

A questão problema é formulada de maneira clara, precisa e concisa, destacando o tema de pesquisa, o contexto em que se insere, as variáveis de interesse

e a relação entre elas. na coleta e análise de dados, na interpretação dos resultados e na elaboração das conclusões, contribuindo para a qualidade e relevância da pesquisa científica.

O processo de construção desta revisão integrativa iniciou-se com a formulação da questão problema: "Como a enfermagem pode melhorar o acolhimento e o suporte às vítimas de violência doméstica que buscam assistência, garantindo uma abordagem sensível, eficaz e segura para lidar com essa questão complexa?"

Essa pesquisa foi respaldada nas resoluções nº 466/2002 e nº 510/2006 para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados, minimizando possíveis vieses e assegurando a homogeneidade e bioética da amostra. Foram selecionadas 10 produções científicas que respondem à questão norteadora, sendo excluídas produções de tese, dissertação, opinião e anteriores ao ano de 2019.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

No que se refere aos achados do presente estudo, no contexto da assistência de acolhimento da violência doméstica, a amostragem das 12 produções científicas selecionadas, destaca-se pelas descobertas organizadas de acordo com o ano/ autor, título e objetivo, conforme Quadro 1:

**Quadro 01** - Amostragem das produções científicas selecionadas.

AUTOR/ ANO	TÍTULO	OBJETIVO
BRASIL, 2019	Tipologia da Violência	Destacar os tipos de violência doméstica.
BRASIL, 2006	Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006	Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
BRASIL, 2023	Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher	Apresenta dados sobre violência contra a mulher no Brasil.
BRASIL, 2006	Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006	Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
DA SILVA <i>et al.</i> , 2023	Assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência doméstica	Explora a assistência de enfermagem às vítimas de violência doméstica.
FIGUEIRA <i>et al.</i> , 2023	A enfermagem na atenção à saúde da mulher vítima de violência doméstica	Destaca o papel da enfermagem no cuidado à mulher vítima de violência doméstica.
MELO <i>et al.</i> , 2022	Mulheres em situação de violência	Reflete sobre a atuação da enfermagem em relação às mulheres em situação de violência.
ONU, 1993	Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres	Apresenta declaração sobre a eliminação da violência contra mulheres pela ONU.

OMS, 2021	Estimativas globais da violência praticada pelo parceiro íntimo contra as mulheres	Apresenta estimativas globais da violência contra mulheres pela OMS.
PÉREZ, 2024	Violencia de género: una exégesis sobre su tipología delictiva	Analisa a tipologia delictiva da violência de gênero.
POLAKIEWICZ, 2020	O cuidado da enfermagem à mulher vítima de violência	Destaca a importância do cuidado da enfermagem às mulheres vítimas de violência.
SILVA, 2018	Violência de gênero no Brasil e na América Latina	Analisa a violência de gênero na região, com enfoque psicanalítico.

**Fonte:** Autoria própria, 2024

Da Silva *et al.* (2023) destaca que a violência doméstica ainda é um problema alarmante no Brasil, com taxas alarmantes de feminicídios e outros tipos de violência registradas. Segundo dados da OMS, o Brasil é classificado como o quinto país mais violento do mundo para mulheres, refletindo a urgência de medidas mais efetivas para enfrentar esse cenário preocupante.

Aprovada em 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é um marco na legislação brasileira, definindo violência doméstica e familiar como qualquer ação baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, ou dano moral ou patrimonial. Essa definição ampla abrange não apenas as mulheres, mas também crianças, idosos e outros grupos vulneráveis que sofrem violência no âmbito doméstico (Brasil, 2006).

Art. 5º. [...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa (Brasil, 2006, p.2).

Contudo, a violência contra homens, pais, idosos e parceiros também é uma realidade, ainda que menos visibilizada e denunciada, evidenciando a complexidade e a abrangência desse problema social que requer não apenas ações legislativas, mas também uma mudança cultural e educacional para promover relações saudáveis e livres de violência em todos os níveis da sociedade (Da Silva *et al.*, 2021).

Desde então, houve avanços significativos na conscientização, prevenção e resposta à violência doméstica, com a promulgação de leis de proteção às vítimas, campanhas de conscientização pública e a expansão de serviços de apoio e intervenção. No entanto, a violência doméstica continua a ser um problema persistente em muitas partes do mundo, refletindo desigualdades de gênero arraigadas e desafios estruturais mais amplo (Polakiewicz, 2020).

Segundo Da Silva *et al.* (2023) um dos principais resultados da atuação da enfermagem na assistência às vítimas de violência doméstica é a identificação precoce e o acolhimento desses casos. Profissionais de enfermagem são frequentemente os primeiros a ter contato com pacientes que sofrem violência, seja física, psicológica, sexual ou econômica, e têm o dever ético e profissional de oferecer um ambiente seguro e de confiança para que as vítimas possam relatar suas experiências.

Além disso, a enfermagem desempenha um papel crucial na realização de avaliações detalhadas das vítimas, tanto no aspecto físico quanto psicossocial. Isso inclui a documentação cuidadosa de lesões, o encaminhamento para exames complementares, a avaliação do estado emocional e a identificação de possíveis sinais de trauma. Essa abordagem holística permite uma compreensão mais completa da situação da vítima e orienta o plano de cuidados individualizado (Melo *et al.*, 2022).

Outro ponto relevante que Figueira *et al.* (2023) destaca é a orientação e o apoio oferecidos pela enfermagem às vítimas de violência doméstica. Isso inclui informações sobre seus direitos, acesso a serviços de apoio psicológico e jurídico, além de estratégias para promover a segurança e a proteção das vítimas e de seus familiares.

No entanto, é importante ressaltar que a atuação da enfermagem no enfrentamento à violência doméstica enfrenta desafios, como a falta de capacitação específica, a subnotificação dos casos e a complexidade das relações familiares. Portanto, é essencial investir em programas de capacitação e sensibilização para

profissionais de enfermagem, bem como em políticas públicas que fortaleçam a rede de proteção às vítimas e incentivem a denúncia e o enfrentamento dessa grave violação dos direitos humanos (Da Silva *et al.*, 2023).

Em suma, o papel da enfermagem na assistência às vítimas de violência doméstica é crucial para oferecer um cuidado integral, respeitoso e empático, visando não apenas o tratamento das consequências físicas e emocionais, mas também a promoção da prevenção, da justiça e do respeito aos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência doméstica é um fenômeno complexo e multifacetado que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, com consequências devastadoras para a saúde física, mental, emocional e social das vítimas. Nesse contexto, a assistência da equipe de enfermagem desempenha um papel crucial nos cuidados às vítimas de violência doméstica, fornecendo suporte emocional, orientação, avaliação de riscos e encaminhamento para serviços especializados.

É fundamental destacar que a violência doméstica não se limita apenas à agressão física, mas também engloba formas de violência psicológica, emocional, sexual, patrimonial e moral. Essa diversidade de violências exige uma abordagem holística e sensível por parte dos profissionais de saúde, especialmente da equipe de enfermagem que muitas vezes está na linha de frente do atendimento às vítimas.

A assistência acolhedora, empática e não julgadora das vítimas que buscam ajuda nos serviços de saúde. É essencial criar um ambiente seguro e confidencial onde as vítimas se sintam à vontade para relatar suas experiências e buscar apoio. Nesse sentido, a capacitação dos profissionais de enfermagem em abordagens sensíveis à violência é fundamental para garantir uma assistência humanizada e eficaz.

Além do acolhimento, a equipe de enfermagem desempenha um papel crucial na identificação precoce dos casos de violência doméstica. Isso envolve a observação de sinais e sintomas físicos, emocionais e comportamentais que possam indicar a ocorrência de violência, bem como a realização de questionamentos sensíveis durante a anamnese e a consulta de enfermagem. A detecção precoce é essencial para iniciar intervenções adequadas e encaminhar as vítimas para os serviços especializados de assistência e proteção.

Outro aspecto relevante é a avaliação de riscos e a segurança das vítimas de violência doméstica. A equipe de enfermagem deve estar preparada para avaliar o grau de perigo em que a vítima se encontra, considerando não apenas os danos físicos, mas também os fatores de risco relacionados ao agressor, ao ambiente familiar e às condições sociais. Essa avaliação é crucial para desenvolver um plano de cuidados individualizado que inclua medidas de proteção, suporte emocional e encaminhamento para serviços de apoio e proteção.

Além disso, a equipe de enfermagem desempenha um papel fundamental na promoção da autonomia e empoderamento das vítimas de violência doméstica. Isso inclui o fornecimento de informações sobre seus direitos, opções de apoio e assistência disponíveis, orientações sobre como buscar ajuda e tomar decisões seguras em relação à sua situação. A capacitação e o fortalecimento das vítimas são aspectos essenciais para romper o ciclo de violência e promover sua recuperação física e emocional.

No entanto, é importante reconhecer os desafios enfrentados pela equipe de enfermagem no atendimento às vítimas de violência doméstica. Estes incluem a falta de capacitação específica, a sobrecarga de trabalho, a complexidade das situações de violência, a resistência das vítimas em relatar seus casos e a falta de integração efetiva entre os serviços de saúde e as redes de proteção social e jurídica. Superar esses desafios requer investimentos em capacitação profissional, melhoria das condições de trabalho, desenvolvimento de protocolos e diretrizes claras, fortalecimento das parcerias interinstitucionais e conscientização da sociedade sobre a gravidade e as consequências da violência doméstica.

Nota-se a necessidade de profissionais de enfermagem serem capacitados e sensibilizados para lidar com essa realidade complexa e desafiadora, contribuindo

assim para a proteção e recuperação das vítimas e para a construção de uma sociedade mais justa e livre de violência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Tipologia da Violência. Série Tecnologia em Serviço de Saúde. Editora **ANVISA**. 2019.

BRASIL. Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília (DF): **Câmara dos Deputados**, 2006. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm) Acesso: 27 mar. 2024.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/1mTMIS3> Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: Disponível em: <http://bit.ly/2fmnKeD> . Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. Datasenado. Pesquisa DataSenado: Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher. **Instituto de Pesquisa Senado**, Brasília-DF 10º ed. Nov. 2023 Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023> Acesso em; 19 fev. 2024

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Vigência (Vide ADI nº 4424) **Diário Oficial**: Brasília, 2006 Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm) Acesso em: 24 mai. 2024

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DA SILVA, É. B. et al. Assistência de enfermagem às mulheres vítimas de violência doméstica: revisão de literatura. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 07, p. 7442-7459, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/833> Acesso em: 20 abr. 2024

FIGUEIRA, J. N. R. et al. A enfermagem na atenção à saúde da mulher vítima de violência doméstica: revisão integrativa: A enfermagem na atenção à violência

doméstica. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 36, p. 14-14, 2023.  
Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/13220> Acesso em: 14 abr, 2024

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2017

MELO, E.A. et al. Mulheres em situação de violência: reflexões sobre a atuação da enfermagem. **Revista Enfermagem Atual In Derme**, v. 96, n. 40, 2022. Disponível em: <https://revistaenfermagematual.com/index.php/revista/article/view/1522> Acesso em 10 mar. 2024

ONU. Nações Unidas. Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Nova Iorque, **Nações Unidas**, 1993.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Estimativas globais, regionais e nacionais da prevalência da violência praticada pelo parceiro íntimo contra as mulheres e estimativas globais e regionais da prevalência da violência sexual sofrida pelas mulheres por alguém que não seja o seu parceiro. **OMS**, Genebra, 2021.

PÉREZ, J.r I.. Violencia de género: una exégesis sobre su tipología delictiva. Boletín del Ministerio de la Presidencia, **Justicia y Relaciones con las Cortes**, n. 2272, 2024.

POLAKIEWICZ, R. O cuidado da enfermagem à mulher vítima de violência: É importante termos espaços de discussão sobre uma contracultura da violência contra a mulher. Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - **COREN MT**, 03.12.2020 Disponível em: <https://www.coren-mt.gov.br/o-cuidado-da-enfermagem-a-mulher-vitima-de-violencia/> Acesso em: 10 mar. 2024

SILVA, C. R. da. Violência de gênero no Brasil e na América Latina: um enfoque psicanalítico, a produção de conhecimento e perspectivas de enfrentamento. **DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, [S.l.], p. 80-96, jan. 2018. ISSN 2594-8385. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/11284>. Acesso em 19 fev. 2024